



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTRARIA N° 5/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.000408/2026-38

Parnaíba-PI, 22 de janeiro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no § 3º do art. 22 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; o art. 1º da Portaria MEC nº 2.519, de 15 de julho de 2005; a obrigatoriedade de composição paritária da comissão eleitoral prevista no art. 2º da Portaria MEC nº 2.562, de 21 de julho de 2005 e considerando o processo nº 23855.000378/2026-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral encarregada de conduzir o processo de eleição dos membros da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do PCCTAE da UFDPar:

- I. ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS - SIAPE N° 1188968 (Presidente)
- II. ADRIANE CAMILA BATISTA DE SOUSA – SIAPE nº 3390309 (Membro)
- III. LEONARDO COSTA E SILVA - SIAPE N° 1564965 (Membro)

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral:

- I - Elaborar e publicar o edital de convocação das eleições, estabelecendo cronograma e regras do pleito;
- II - Coordenar a votação (preferencialmente via sistema SIGEleição) e a apuração dos votos;
- III - Julgar recursos interpostos durante o processo eleitoral;
- IV - Encaminhar o relatório final com os eleitos para homologação do Reitor.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da portaria nº 04, de 21 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 22/01/2026 13:27)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/01/2026** e o código de verificação: **ea4020784c**